

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 9.463, DE 2018

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se os incisos III, IV e VI do parágrafo 3º do art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 9.463, de 2018.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2018.

DEPUTADO DANILO CABRAL
PSB/PE